



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de dezembro de 2014

OFÍCIO N°218/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n°: 6790/14
Folha n°: 05/12/14
Data: 23/12/2014
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de criar um Centro de Saúde Exclusivo da Terceira Idade”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar um Centro de Saúde Exclusivo da Terceira Idade (melhor idade) com especialidades em geriatria, gerontologia, ortopedia dentre outros no município de Porto Real.

O estatuto do idoso em seu artigo 2º diz: “O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”.

A melhor idade é para ser bem vivida. E quando as pessoas têm menos compromissos, mais tempo e tranquilidade para desfrutar sem pressa do que a vida oferece. No entanto para aproveitar essa fase em sua plenitude, no entanto, é preciso chegar a ela com saúde, animo e disposição. A prática de exercícios físicos e uma dieta adequada são pontos chave para isso.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real